



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.730 /

“REVOGA AS LEIS NºS 8.172, DE 03 DE SETEMBRO DE 2005, 8.437, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, E 8.506, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 8.172, de 03 de setembro de 2005, que “Autoriza a doação de lotes de terreno para implantação da empresa Maddza Máquinas Especiais Ltda.”; 8.437, de 27 de dezembro de 2007, que “Autoriza a doação de área de terreno para implantação da empresa Superfrio Armazéns Gerais Ltda.”; e 8.506, de 24 de dezembro de 2008, que “Autoriza a doação de área de terreno para implantação da empresa Minas Sul Transportes Ltda.”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal